

São Caetano inicia atendimentos presenciais para a emissão de Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)

São Caetano inicia emissão de Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)



Eric Romero / PMSCS

O prefeito José Auricchio Júnior acompanhou os primeiros agendados a realizarem o cadastramento

A Prefeitura de São Caetano do Sul iniciou nesta quarta-feira (9/2), no Atende Fácil, o atendimento presencial para a emissão das primeiras 83 Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

Página 05

São Caetano inicia atendimentos presenciais para a emissão de Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)

A Prefeitura de São Caetano do Sul iniciou nesta quarta-feira (9/2), no Atende Fácil, o atendimento presencial para a emissão das primeiras 83 Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). O documento, que é resultado da Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeo Mion, Filho do apresentador Marcos Mion), reforça o atendimento prioritário às pessoas com TEA, servindo como um instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com o transtorno.

O prefeito José Auricchio Júnior acompanhou os primeiros agendados a realizarem o cadastramento. Além da identificação em si da pessoa com transtorno do espectro autista, a Ciptea é a garantia dos seus direitos. Tenho a certeza de que essa documentação física será de fundamental importância também para as famílias, já que vai socializar as informações da pessoa com TEA, destacou.



Priscila Kawamura Vaz, 42 anos, o marido Milton Novus Vaz, 44 anos, e as filhas gêmeas, Daniela e Érica, de 6 anos, estão radiantes de alegria com a emissão da carteira de identificação das meninas.

"É maravilhoso termos essa carteirinha, que nada mais é do que a materialização dos direitos adquiridos da pessoa com TEA. Além disso, direitos de toda a família, porque até hoje sofremos com o cons-

trangimento de ter de andar com os laudos das crianças nas mãos e sermos obrigadas a comprovar o transtorno de nossas filhas para as pessoas. Isso porque o TEA não possui características físicas, diferente da Síndrome de Down, por exemplo, e isso dificulta muito no dia a dia", explicou Priscila, referindo-se às barreiras que têm de enfrentar em situações rotineiras, como em filas de bancos ou supermercados.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** Capa + 05